



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.089, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Articulador de Políticas Públicas, na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **JOSÉ ARLINDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 027.063.614-50, portador da Cédula de Identidade nº 5475877 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Articulador de Políticas Públicas**, símbolo Cg-2, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.089, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Articulador de Políticas Públicas, na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **JOSÉ ARLINDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 027.063.614-50, portador da Cédula de Identidade nº 5475877 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Articulador de Políticas Públicas**, símbolo Cg-2, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**9CF48D30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2025. Edição 3792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>